

DECRETO Nº 2.742 / 2014

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 31 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, para acompanhamento do cônjuge, a Servidora Sra. **Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XII, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, da Lei Complementar n° 049/2011 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Agosto de 2014.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal